MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 28 de abril de 2023 | Ano III | Edição nº 247
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 28 de abril de 2023 | Ano III | Edição nº 247
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 5
Portarias 8
Licitações e Contratos 47
Homologação / Adjudicação 47
Editais 48
Conselhos Municipais 51
Conselho Tutelar 51

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

LEI N.º 3.161, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Autoriza o Município de Parapuã a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Segurança Pública, visando à adesão ao 'Sistema Detecta' de acesso exclusivo aos dados de interesse da segurança pública e de cooperação entre os órgãos públicos, e dá outras providências."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Parapuã autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Segurança Pública, visando à adesão ao *Sistema Detecta* de acesso exclusivo aos dados de interesse da segurança pública e de cooperação entre os órgãos públicos.

§ 1º- Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenentes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei, bem como das eventuais alterações estabelecidas pelos Decretos Estaduais.

§ 2º- Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido convênio de que trata esta Lei, o Município de Parapuã promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2 - Para custear as despesas da presente Lei serão utilizados os recursos próprios do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder por Decreto, se necessário, a suplementação das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 4º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder por Decreto, se necessário, a regulamentação desta Lei Municipal.

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

LEI N.º 3.161, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 04 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

Decretos

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.265, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E TA

Artigo 1º- Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Parapuã, de que trata a Lei Municipal nº 1.631 de 07 de março de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 2.373 de 22 de agosto de 2007, de acordo com a representatividade, os membros a seguir relacionados, com início de mandato a partir de 29 de março de 2023:

1 - USUÁRIOS:

1.1- Representante da Associação Comercial e Industrial de Parapuã:
Titular: **Claudemir Gonçalves Luciano – CPF 086.***.388-****
Suplente: **Lurdes Martin Martins – CPF 969.***.528-****

1.2- Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer:
Titular: **Helena Sparapan Tranche – CPF 289.***.008-****
Suplente: **Antonia Sparapan Pereira – CPF 087.***.748-****

1.3- Representante do Rotary Club:
Titular: **José Agenor Neris de Souza – CPF 000.***.858-****
Suplente: **Jurandir de Sousa Cardoso – CPF 204.***.708-****

1.4- Representante da Associação dos Produtores Rurais:
Titular: **Regina Célia Lopes da Silva – CPF 292.***.358-****
Suplente: **Ana Aparecida Stoco Amado – CPF 058.***.378-****

1.5- Representante do Centro de Convivência dos Idosos:
Titular: **Elizabete Jangerme do Amaral – CPF 046.***.948-****
Suplente: **Otávio Costa Silva – CPF 884.***.198-****

1.6- Representante de Organizações de Moradores de Bairro:
Titular: **Osmair do Carmo – CPF 041.***.531-****
Suplente: **Aline Temporim – CPF 383.***.398-****

1

DECRETO N.º 4.265, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

1.7- Representante de Organizações Religiosas (Igreja Católica):
Titular: **Maria Júlia Mombelli – CPF 560.***.308-****
Suplente: **Sueli dos Santos Prado – CPF 204.***.818-****

1.8- Representante de Organizações Religiosas (Outras Instituições):
Titular: **Maria Isabel Colucci Kawasaki – CPF 778.***.298-****
Suplente: **Fábio Roberto Baggio – CPF 262.***.688-****

2 - TRABALHADORES DE SAÚDE / SUS:
2.1- Representante da Atenção Básica:
Titular: **Iraci Garcia Garcia – CPF 069.***.138-****
Suplente: **Elizabete Jordão Munhoz – CPF 254.***.998-****

2.2- Representante da Vigilância Sanitária:
Titular: **Sandra Aparecida Schwarz – CPF 116.***.008-****
Suplente: **Diego Henrique do Santos Ferreira – CPF 365.***.708-****

2.3- Representante de Trabalhadores do SUS com Nível Superior:
Titular: **Maeli Neves dos Santos – CPF 046.***.081-****
Suplente: **Renata Bedano Ferreira – CPF 338.***.538-****

2.4- Representante de Trabalhadores do SUS com Nível Médio:
Titular: **Ana Cláudia Gonçalves de Caldas – CPF 146.***.658-****
Suplente: **Neiva Aparecida Ramos Costa – CPF 263.***.638-****

3 - GOVERNO MUNICIPAL / PRESTADOR DE SERVIÇOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:
3.1- Representante do Departamento Municipal de Saúde:
Titular: **Cristiane Saquetto Teixeira – CPF 106.***.248-****
Suplente: **Regiane Simone Gimenes Fregoneze – CPF 064.***.948-****

3.2- Representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular: **Gláucia Canalis de Souza – CPF 168.***.368-****
Suplente: **Jeanicley Wolff Conti Garcia – CPF 117.***.178-****

3.3- Representante do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social:
Titular: **Rosilene Romero Benites – CPF 143.***.768-****
Suplente: **Luís Moreira Costa – CPF 135.***.468-****

DECRETO N.º 4.265, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

3.4- Representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã:
Titular: **Carlos Alberto Rodrigues Gimenes – CPF 249.***.858-****
Suplente: **Douglas Fernando Manoel – CPF 340.***.708-****

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a partir desta data o Decreto nº 4.118, de 29/03/2021, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

Portarias

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.178, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LURDES DO PRADO MUNHOZ,** ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 18/03/2020 a 17/03/2021, **a partir do dia 20/03/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 076/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de março de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.179, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **VANDERLEI DOS SANTOS,** ocupante do cargo de VIGIA, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, **a partir do dia 18/03/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 078/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de março de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.180, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Ficam designados os servidores municipais, abaixo relacionados, para composição da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Parapuã (VISA), atribuindo-lhes a função de fazer cumprir a legislação e as medidas concernentes às ações básicas e de média complexidade em vigilância sanitária, podendo no exercício de suas funções, inspecionar, autuar, aplicar penalidades e interditar estabelecimentos e residências que possam comprometer a saúde pública e a qualidade do meio ambiente:

I- Sandra Aparecida Schwarz – Enfermeira (COREN-SP 279.389);
II- Cristiane Saquetto Teixeira – Cirurgião Dentista (CRO-SP 47.365);
III- José Nilson Gregolis – Engenheiro Civil (CREA-SP 0601041412);
IV- Elisabete Jordão Munhoz – Nutricionista (CRN-SP 18284);
V- Felipe Oliveira Bertassi – Médico Veterinário (CRMV-SP 41.292).

Parágrafo único. Para responder pela coordenação das ações da equipe de vigilância sanitária de que trata o *caput* deste artigo, fica designada a servidora municipal Sandra Aparecida Schwarz – Enfermeira (COREN-SP 279.389).

Artigo 2º- A designação que trata o artigo anterior não deverá ter remuneração com eventual diferença de salário, sendo que os servidores designados receberão os vencimentos próprios de seu cargo de origem.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 20 de março de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.181, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CRISTIANE SAQUETTO TEIXEIRA,** ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/05/2020 a 01/05/2021, **a partir do dia 18/04/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 079/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 20 de março de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

PORTARIA N.º 17.182, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para o mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, a fim de compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB, do Município de Parapuã, nos termos da Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020, e da Lei Municipal nº 3.159 de 21 de março de 2023, de acordo com a representatividade, ficando assim constituído:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um do Departamento Municipal de Educação:
Titular: Isabela Costa Cunha – CPF 415.***.678-84
Suplente: Renata da Costa – CPF 360.***.638-12

Titular: Gisele da Costa Stucchi – CPF 358.***.458-63
Suplente: Fernanda Inocêncio da Rocha – CPF 266.***.098-39

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Beatriz Felício Lourenson Gaudio – CPF 442.***.928-40
Suplente: Leila Helenita Dezan – CPF 250.***.138-00

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Elisângela Brambilla Nunes – CPF 259.***.058-06
Suplente: Márcia Helena Iglecia Nicoletti – CPF 134.***.738-86

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Luciana Mariano Iglésia Munhos – CPF 158.***.108-77
Suplente: Márcia Cristiane Sanches – CPF 269.***.758-20

V – Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Maria Caliana de Sousa Andrade – CPF 384.***.728-44
Suplente: Lucia Rocha Pereira Elias – CPF 274.***.838-94

Titular: Natália Duarte de Oliveira – CPF 278.***.278-55
Suplente: Ana Paula Rigoleto – CPF 285.***.078-70

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

PORTARIA N.º 17.182, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Marlene Soares de Souza – CPF 279.***.488-11
Suplente: Ana Paula Nascimento da Silva Lopes – CPF 282.***.178-10

Titular: Lucimara de Castro – CPF 311.***.938-55
Suplente: Camila Martins da Silva – CPF 470.***.828-70

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Cláudia Valéria Rodrigues Antunes – CPF 112.***.298-79
Suplente: Cleonice Matos Feitosa – CPF 274.***.418-84

VIII – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Karina Hashisuma Zanetti – CPF 369.***.368-04
Suplente: Fabiana da Silva Costa – CPF 332.***.728-56

XIX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Sandra Regina do Nascimento – CPF 291.***.168-64
Suplente: Ericka Clarice Conceição Panhose Nogueira – CPF 532.***.018-66

Titular: Jurandir de Sousa Cardoso – CPF 204.***.708-35
Suplente: Rosangela Cassimiro de Lima – CPF 442.***.048-86

Artigo 2º- Fica autorizado o Diretor do Departamento Municipal de Educação a outorgar à posse dos membros do Conselho que se refere a presente Portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, e revogando-se a Portaria nº 15.931, de 28/04/2021, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 21 de março de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.183, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **VANDERLI CANDIDO,** ocupante do cargo de ASSISTENTE DE COMPRAS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 12/07/2020 a 11/07/2021, **a partir do dia 27/03/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 080/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de março de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.184, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ROSE MARY GIMENES DE JESUS,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **30 (trinta) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 05/05/2011 a 04/05/2016, **a partir do dia 27/03/2023,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 081/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de março de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.185, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **IARA MARCIANA TEIXEIRA LEAL,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **30 (trinta) dias de férias,** referentes aos períodos de 01/09/2020 a 31/08/2021 e de 01/09/2021 a 31/08/2022, **a partir do dia 28/03/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 084/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 31 de março de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.186, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARLI FERREIRA DIONIZIO SANTINI**, titular do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a devida Progressão Funcional por Via Não Acadêmica, em conformidade com o artigo 47, inciso II, e artigo 49, da Lei Municipal nº 1.977 de 18/02/1999, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 541/2022-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 31 de março de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.187, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **IRANI VOLPATI DE ALMEIDA TOLARI**, titular do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a devida Progressão Funcional por Via Não Acadêmica, em conformidade com o artigo 47, inciso II, e artigo 49, da Lei Municipal nº 1.977 de 18/02/1999, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 075/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 31 de março de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.188, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ANDRÉ ROMERO BORIM,** titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, a devida Evolução Funcional, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 054/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 31 de março de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.189, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **SONIA FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA,** ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, **30 (trinta) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 08/02/2014 a 07/02/2019, **a partir do dia 14/03/2023,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 083/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 31 de março de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.190, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **APARECIDO PEREIRA,** ocupante do cargo de MOTORISTA, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/05/2018 a 01/05/2019, **a partir do dia 03/04/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 086/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.191, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARIA LÚCIA PEREIRA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 05/09/2020 a 04/09/2021, **a partir do dia 03/04/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 087/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.192, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear JOSÉ RAUL CALANCA, RG 9.***.478, CPF 726.***.538-68, a partir do dia 03/04/2023, para iniciar suas atividades, exercendo o cargo de ZELADOR, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 07/12/2017 e publicado em 08/12/2017.

Artigo 2º- A nomeação do funcionário citado no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.193, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear ITALO ALEXANDER CAZADEI DE OLIVEIRA, RG 49.***.755-8, CPF 421.***.598-30, a partir do dia 03/04/2023, para iniciar suas atividades, exercendo o cargo de ZELADOR, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 07/12/2017 e publicado em 08/12/2017.

Artigo 2º- A nomeação do funcionário citado no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA N.º 17.194, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"EXONERA FUNCIONÁRIA REPROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerada a partir de 05 de abril de 2023, a funcionária estatutária municipal **LÉIA CAIRES VALENCIO PEREIRA**, CPF 115.***.518-35, titular do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, admitida em 15/03/2022, por ter sido reprovada em Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 45, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.747/1993, combinado com o artigo 6º, parágrafo 7º da Lei Complementar nº 02/2002, e com o artigo 4º, artigo 6º e seu parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.221/2003.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 04 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.195, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LOURDES CAROLINA BELENTANI,** ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 21/08/2020 a 20/08/2021, **a partir do dia 10/04/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 088/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 04 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.196, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES,** ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 15/02/2020 a 14/02/2021, **a partir do dia 10/04/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 089/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 04 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.197, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **RODRIGO SILVA RISARDI,** ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/05/2019 a 01/05/2020, **a partir do dia 02/05/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 090/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 04 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.198, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **RENAN PATRICK DA SILVA POLESINANI,** ocupante do cargo de ZELADOR, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/01/2020 a 01/01/2021, **a partir do dia 05/04/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 091/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 04 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.199, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **KLEBER MARENGONI BONONI,** titular do cargo efetivo de OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, a devida Evolução Funcional, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 058/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 10 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.200, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **KLEBER MARENGONI BONONI,** titular do cargo efetivo de OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, a devida Evolução Funcional, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 067/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 10 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.201, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **GLAUCO JAMES BENVINDO MONTEIRO JUNIOR,** ocupante do cargo de MOTORISTA, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 03/04/2022 a 02/04/2023, **a partir do dia 10/04/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 092/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 10 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.202, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ISABELA COSTA CUNHA,** titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR, a devida Evolução Funcional, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 082/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 12 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 17.203, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear JOSÉ HILTO DA SILVA, RG 11.***.856-3, CPF 037.***.388-70, a partir do dia 14/04/2023, para iniciar suas atividades, exercendo o cargo de ZELADOR, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 07/12/2017 e publicado em 08/12/2017.

Artigo 2º- A nomeação do funcionário citado no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 14 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.204, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANA APARECIDA STOCO AMADO,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 23/07/2021 a 22/07/2022, **a partir do dia 03/04/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao aviso de férias protocolado sob nº 093/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 14 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.205, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **NEIDE DIAS DA SILVA BARBOSA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **20 (vinte) dias de férias,** referentes ao período de 10/01/2022 a 09/01/2023, **a partir do dia 17/04/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 094/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.206, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ROSE MARY GIMENES DE JESUS,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **30 (trinta) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 05/05/2011 a 04/05/2016, **a partir do dia 26/04/2023,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 095/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.207, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **DIEGO PEREIRA DA SILVA**, titular do cargo efetivo de MOTORISTA, **uma gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento**, a partir de 01/04/2023, a teor do artigo 182 e seus parágrafos, da Seção VII, Capítulo IV, Título VIII, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, por estar designado como responsável pela manutenção da frota de veículos do Departamento Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.208, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **FLÁVIO APARECIDO SOATO,** ocupante do cargo de ADVOGADO, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 12/04/2020 a 11/04/2021, **a partir do dia 08/05/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 097/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 18 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.209, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARLI MADALENA DA SILVA,** ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, **30 (trinta) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 15/02/2009 a 14/02/2014, **a partir do dia 24/04/2023,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 098/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.210, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **GILBERTO CORREA PRADO,** ocupante do cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 12/05/2020 a 11/05/2021, **a partir do dia 24/04/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 099/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 20 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.211, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **IVAIR OPYMPIO,** ocupante do cargo de PEDREIRO, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 16/06/2021 a 15/06/2022, **a partir do dia 24/04/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 100/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 20 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.212, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **VINICIO BASTIDA DELA BELA,** ocupante do cargo de PEDREIRO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/03/2018 a 28/02/2019, **a partir do dia 24/04/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 101/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 20 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.213, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **MARCOS AURÉLIO SPAGNUOLO,** ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 10/04/2020 a 09/04/2021, **a partir do dia 02/05/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 102/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 25 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã

PORTARIA N.º 17.214, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **VAGNER ANTONIO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de MOTORISTA, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 24/01/2022 a 23/01/2023, **a partir do dia 02/05/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 103/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 25 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 17.215, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **ESTELA APARECIDA BATISTA,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 09/05/2020 a 08/05/2021, **a partir do dia 02/05/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 104/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 25 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 54/2023
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2023

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 13.019/14 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos a seguir;

a) Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público

b) Nº 03/2023

c) Objeto: Celebração de Parceria entre o Município de Parapuã e a Organização da Sociedade Civil – Lar dos Velhos de Parapuã, com objetivo de repasse de recurso financeiro, de acordo com a Resolução SEDS-14, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre as Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência destinados aos serviços socioassistenciais, conforme Plano Municipal de Assistência.

2- Convenente: LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ, CNPJ Nº 46.462.073/0001-04.

3- Valor total: R$33.682,90 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

4- Vigência: 31/12/2023

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO: Transferências Voluntárias do Estado; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0005; **PROJETO ATIVIDADE:** 2072; **ELEMENTO DESPESA:** 3350.39.

Parapuã, 27 de abril de 2023.
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

.....

Editais

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 12, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, POR PRAZO DETERMINADO E EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Convocar os candidatos, por prazo determinado em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2017, de acordo com a classificação final, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição para as providências necessárias à nomeação temporária aos respectivos cargos.

Para contagem do prazo de 03 (três) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A contratação se dará por tempo determinado e em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, que regulamentou o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

A contratação temporária realizada nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, não afasta e nem prejudica o direito do(a) candidato(a) à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

Em caso de não aceitação da convocação pelo candidato aprovado, que poderá ser expressa ou tácita, implicará na convocação do candidato aprovado em classificação subsequente, não afastando e nem prejudicando o direito do candidato desistente à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

EDITAL N.º 12, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CLASSIF.	NOME	CARGO
14º	ALINE MARIA RIBEIRO MARIOTTI	PROF. ED. BÁSICA I
15º	MARCIA DA COSTA SILVA DOS SANTOS	PROF. ED. BÁSICA I
16º	MICHELE ROCHA RODRIGUES	PROF. ED. BÁSICA I
17º	IRIS FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS ROCHA	PROF. ED. BÁSICA I

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 13, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2017, de acordo com a classificação final, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação aos respectivos cargos.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público, conforme dispõe o item 11.2.1 do Edital de Abertura.

Classificação	Nome	Cargo
31º	Lucas Alexandre Ferreira Silva	Vigia
32º	Cicero Pedro da Silva	Vigia
33º	José Carlos da Silva	Vigia
34º	Magno Antonio Leandro dos Santos	Vigia
35º	Evandro de Oliveira Ribeiro	Vigia
36º	Rodrigo de Lima Mosca	Vigia

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 25 de abril de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Parapuã /SP- Lei Municipal Nº 1996 de 28 de Setembro de 1999

CRONOGRAMA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS CONSELHO TUTELAR 2024/2027

1	Formação Comissão Especial	04/04/2023
2	Publicação do edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos ao Conselho Tutelar	02/05/2023
3	Período de Inscrições	15/05/2023 a 05/062023 (15 dias úteis)
3	Divulgação dos Candidatos Inscritos	12/06/2023
4	Prazo para impugnação de qualquer Candidato	12/06/2023 a 19/06/2023 (5 dias úteis)
5	Envio e prazo para manifestação do Ministério Público	22/06/2023 a 30/06/2023 (7 dias úteis)
6	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	05/07/2023
7	Prazo para apresentação de recurso quanto às impugnações ao CMDCA	10/07/2023 a 14/07/2023 (5 dias úteis)
8	Envio para reexame do Ministério Público, em caso de manter as impugnações	17/07/2023 a 21/07/2023
9	Homologação das inscrições	25/07/2023
10	Data da realização da prova de conhecimentos específicos e redação	06/08/2023
11	Divulgação Gabarito da Prova de conhecimentos	08/08/2023
12	Publicação da relação com os candidatos aprovados na prova	18/08/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Parapuã /SP- Lei Municipal Nº 1996 de 28 de Setembro de 1999

13	Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação da prova de conhecimentos	18/08/2023 a 24/08/2023 (5 dias úteis)
14	Prazo para análise e divulgação do julgamento dos recursos relativos à aplicação da prova de conhecimentos	25/08/2023 a 30/08/2023
15	Publicação da Lista de Classificação da prova de conhecimentos após recursos.	31/08/2023
16	Divulgação da lista definitiva dos candidatos	04/09/2023
17	Convocação das Entidades	05/09/2023
18	Prazo para Entidades apresentar oficio indicando pessoa que irá participar da Eleição e reunião Comissão organizadora com Entidades	14/09/2023
19		
20	Reunião da comissão organizadora com os candidatos habilitados ao pleito para tratar das regras do processo eleitoral	15/09/2023
21	Período da campanha eleitoral	15/09/2023 a 30/09/2023
22	Dia da Eleição	1/10/2023
23	Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo.	09/10/2023
24	Prazo para o CMDCA comunicar ao Prefeito Municipal a respeito da homologação e diplomação	16/10/2023
25	Nomeação e Data da Posse	10/01/2024

Cleonice Matos Feitosa
Presidente CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Parapuã /SP- Lei Municipal Nº 1996 de 28 de Setembro de 1999

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação da comissão especial de eleição dos conselheiros tutelares e regulamenta o respectivo processo de escolha para o quadriênio 2024/2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA - Parapuã SP, criado pela Lei Municipal n º 1996/99, no uso de suas atribuições legais e

considerando a realização, no ano em curso, da Eleição Unificada para os Conselheiros Tutelares, a nível nacional;

Considerando a necessidade de se dar início ao processo eletivo para o Conselho Tutelar da cidade de Parapuã/SP, gestão 2024/2027;

Considerando a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público em, atenção ao artigo 139 da lei 8069/90 do ECA e Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022 que alterou a Resolução CONANDA nº 170, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º- Constituir a **Comissão Especial** com objetivo de formar o 7º mandato do **CONSELHO TUTELAR** do Município de Parapuã, para o quadriênio 2024/2027.

Artigo 2º- Designar e nomear para comporem a referida Comissão as seguintes pessoas:

01-Representante da Assistência Social:

Eliane da Silva Caldeira/ RG: 40.148.294-7

Caroline Simionato / RG: 49.700.961-4

Rafaela Mesquita Ferreira / RG: 40.568.743-6

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Parapuã /SP- Lei Municipal Nº 1996 de 28 de Setembro de 1999

02-Representante do Poder Público:

Debora Regina Maciel de Lima / RG: 40.569.005-8

03-Psicóloga:

Renata Guedes Espeleta / RG: 24.280.962-5

04-Professoras de Língua Portuguesa:

Uiara Cristina de Andrade Ruiz / RG: 34.876.746

Ana Paula Dal Poz Ruiz Feitosa / RG: 41.019.139-5

Artigo 3º Fica estabelecido que é de responsabilidade desta comissão até a posse dos conselheiros tutelares que se dará em data de 10/01/2024:

a) divulgar amplamente o pleito a população com o auxílio do CMDCA e do poder executivo local;
b) publicação do edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos ao Conselho Tutelar;
c) dar comprimento as etapas do processo eletivo, conforme o Cronograma enviado ao Ministério Público;
d) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituem violação das regras da campanha junto as Entidade votantes, por parte dos candidatos ou à sua ordem;
e) Analisar os pedidos de registro de candidatura.

Artigo 3º- A presente Comissão foi aprovada em reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parapuã, realizada no dia 31 de marco de 2023.

Parapuã, 04 de abril de 2023

Cleonice Matos Feitosa
Presidente do CMDCA